

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO Nº 93/2025

Unidade demandante: Instituto Municipal de Providencia Social dos Servidores Públicos de Criciúma-CRICIUMAPREV

Ano Base: 2024

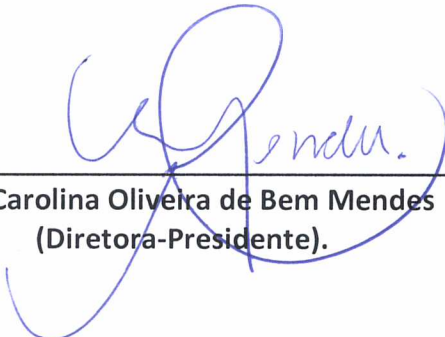
Servidor Responsável pela elaboração: Samuel Cardoso (matrícula 29)

Cargo/Função: Agente de Compras e Contratação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, III da Lei n. 14.133/2021, para prestação dos serviços técnico-profissionais na área de , em face da comprovação de capacidade técnica e especialização em folha de pagamento, parametrização de banco de dados e suporte técnico para cálculos atuariais, ajustes previdenciários e integração de sistemas, da empresa **LUIS CARLOS FRAGA DO CANTO ME.**, CNPJ: 10.977.805/0001-43, conforme processo de contratação n. 93/2025, com despesa total estimada de aproximadamente R\$ 2000.00 (duzentos mil reais) ao longo do exercício de 2025-2026, com um valor por hora trabalhada de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Criciúma, 05 de novembro de 2025



Ana Carolina Oliveira de Bem Mendes
(Diretora-Presidente).